



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Vice-Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1264, publicada em 21/11/202, e considerando o Processo N. 23075.019425/2025-81,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir como responsáveis pela gestão de produtos controlados do Setor de Educação Profissional e Tecnológica:

- Bruno Gabriel dos Santos da Silva (bruno.gabriel@ufpr.br)
- Dilmar Kussik (dilmarkussik@ufpr.br)
- Isabel Romero Grova Wutkiewicz (isabelgrova@ufpr.br)
- Louise dos Santos Desiderio (louise.desiderio@ufpr.br)

II. Esta portaria inicia a vigência na data da sua assinatura.

III. Revoga-se a Portaria SEPT Nº 34, de 24 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 09/05/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7761532** e o código CRC **D843A490**.